

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 04/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor **PAULO EDUARDO PINTO**, torna público o presente **EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 04/2023**, referente ao **CONCURSO PÚBLICO 01/2023**, para fazer constar o seguinte:

I – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Por um equívoco, constou erroneamente no Edital Normativo de Abertura das Inscrições, a nomenclatura **“Professor PEB I e P (H Graduação) – Educação Física”**.

1.2. A nomenclatura correta para o cargo citado acima é **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 135/2005, que dispõe sobre o estatuto, plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Florínea, ficando nesta parte, retificado o edital normativo.

1.3. Fica ratificada as atribuições do presente cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, constante do **ANEXO I** do Edital Normativo.

1.4. Em sendo o cargo adstrito e vinculado ao Estatuto do Magistério Público Municipal (Educação Básica), só poderão ingressar em referido, os candidatos que possuírem o título de “LICENCIADO” ou “LICENCIADO/BACHAREL” em Educação Física, com o devido registro profissional junto ao Órgão de Classe,



Selo Município
Amigo da Família



nos termos da Portaria CONFEF nº 278/2020, cujo documento será exigido no ato do chamamento para posse e nomeação.

1.5. Torna-se sem efeito o Edital de Homologação Preliminar das Inscrições nº 03/2023, na parte que trata das inscrições para o cargo de **Professor PBI e P (H. Graduado) - Educação Física**, permanecendo inalterados para os demais cargos.

II – DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1 Fica a partir desta data reaberto por mais 15 (quinze) dias o prazo de inscrição para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**, devendo esta ser realizada nos mesmos moldes definidos no Edital Normativo nº 01/2023, iniciando-se às **00h01 do dia 23 de dezembro de 2023 e encerrando-se às 23h59 do dia 06 de janeiro de 2024.**

2.2. Os candidatos que fizeram suas inscrições e que não possuem referida titulação (**LICENCIADO ou LICENCIADO/BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA**), caso desistam de referida, poderão ser restituídos da taxa de inscrição, desde que procedam com requerimento dirigido a Administração Pública solicitando tal mister.

2.3. Para os candidatos que se inscreverem para o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA** e caso já tenham pago a inscrição no cargo anterior, não deverá pagar nova inscrição, pois será compensada a inscrição paga no cargo de **“Professor PEB I e P (H Graduação) – Educação Física”**.

2.4. Os candidatos não desistentes, deverá proceder com nova inscrição, seguindo a regra do item 2.3., que juntamente com as novas e eventuais inscrições, ao fim destas, serão alvo de publicação específica através de Edital de Homologação Preliminar para o cargo em comento.

2.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Selo Município
Amigo da Família





Florínea/SP, 22 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br